



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Autos: 0803473-94.2013.8.12.0001

Classe: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários

Exequente: Fundo de Investimento em Direitos creditórios não Padronizados PCG-Brasil Multicarteira

Executado: THOMAZ DE AQUINO JUNIOR ME e outros

Oficial de Justiça: Roseli Zeferino Ramiro

Mandado nº 001.2024/109595-7

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de 2024, em cumprimento ao r. mandado, com observância das formalidades legais, **AVALIEI** o(s) seguinte(s) bem(ns):

DESCRIÇÃO: Lote de terreno determinado sob nº 20 (vinte) da quadra 01 (um) do loteamento denominado Jardim Indianópolis, nesta cidade, medindo 10,00 x 28, perfazendo área total de 336,00 m², limitando-se: frente para a Rua Jean Piaget; fundos parte do lote 40-B das Sítioças Alvorada; lado direito com lote 19, lado esquerdo com lote 21, devidamente registrado sob nº 195.129 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta cidade. O referido lote encontra-se murado nas laterais e fundo, sem construção, localizado em rua com redes de água, energia elétrica e telecomunicações, asfalto, linhas de ônibus e coleta de lixo, próximo a creches, escolas e comércio.

AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Fontes da Avaliação: mercado imobiliário da região e sites imobiliários.

Do que para constar lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai assinado.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2024.

Roseli Zeferino Ramiro
Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)

